

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 222/2025

O Vereador Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Rebaixamento do Trevo – Adequação para Tráfego de Veículos de Grande Porte, que dá acesso à Rua Castorina Ribeiro de Abreu, próximo ao “parquinho”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo justificar a necessidade de rebaixamento do trevo, tendo em vista os recorrentes transtornos observados no tráfego, especialmente envolvendo veículos de grande porte, como ônibus escolares, caminhões de abastecimento, veículos de transporte coletivo e outros.

Atualmente, a estrutura elevada do trevo, possivelmente projetada para veículos de menor porte, compromete a fluidez do trânsito e dificulta a realização de manobras seguras por parte dos condutores de veículos maiores. Em várias situações, esses veículos são obrigados a fazer manobras arriscadas, subir no canteiro ou até invadir a contramão, o que gera risco de acidentes e danos à via pública e aos próprios veículos.

Bias Fortes, 04 de setembro de 2025.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

